



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

26 de junho de 2013.

## **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.407.360/0001-38, com sede na Rua Bahia, número 266-NE, Bairro Centro, neste Município, com repasse no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**§ 1º.** O presente convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes visando à realização da 17ª Edição da EXPOCAMPO e 25º aniversário de emancipação político-administrativa de Campo Novo do Parecis-MT, conforme plano de trabalho, em anexo.

**§ 2º.** A contribuição concedida será repassada em parcela única no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), até o dia 30 de junho de 2013.

**§ 3º** As obrigações e demais atribuições das partes estão definidas no termo de convênio.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08. SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20. Agricultura

606. Extensão Rural

0009. Geração de Emprego e Renda

2.017. Apoio a Feiras Agropecuárias e Eventos

3.3.50.41.00.00. Contribuições.....R\$ 240.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de junho de 2013.

**MAURO VALTER BERFT**

**Prefeito**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

**Secretário Municipal de Administração**

**PLANO DE TRABALHO**  
**CONVÊNIO Nº 0 /2013**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

|                                                                                    |                                      |                              |                                                    |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|
| Órgão/Entidade Concedente:<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS</b> |                                      |                              | CNPJ nº<br><b>24.772.287/0001-36</b>               |                   |
| Órgão/Entidade Conveniente<br><b>SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS</b>      |                                      |                              | CNPJ nº<br><b>02.407.360/0001-38</b>               |                   |
| Endereço:<br><b>RUA BAHIA 266 NE – CENTRO</b>                                      |                                      |                              | Cidade:<br><b>CAMPO N. PARECIS</b>                 | U.F.<br><b>MT</b> |
| CEP.<br><b>78.360-000</b>                                                          | DDD/Telefone<br><b>065 3382-2491</b> | FAX<br><b>065- 3382-2338</b> | E.A.<br><b>Associativa</b>                         |                   |
| Conta Corrente<br><b>24.228-4</b>                                                  | Banco<br><b>Banco do Brasil</b>      | Agência<br><b>3036-8</b>     | Praça de Pagamento<br><b>Campo Novo do Parecis</b> |                   |
| Nome do Responsável<br><b>ALEX NOBUYOSHI UTIDA</b>                                 |                                      |                              | CPF:<br><b>042.433.599.97</b>                      |                   |
| C.I./Órgão Expedidor<br><b>14176254 SSP/MT</b>                                     | Cargo<br><b>Presidente</b>           | Função<br><b>Presidente</b>  | Matrícula                                          |                   |
| Endereço:<br><b>ROD BR 364 KM 874 CX POSTAL 47</b>                                 |                                      |                              | C.E.P.<br><b>78.360-000</b>                        |                   |

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Título do Projeto</b><br><b>17ª EXPOCAMPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Período de Execução</b>         |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Início</b><br><b>JULHO/2013</b> | <b>Término</b><br><b>JULHO/2013</b> |
| <b>Identificação do Objeto</b><br><p>O objeto do presente convênio é contratação de Show Artístico e estrutura para realização da 17ª Expocampo - Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial e festividades do 25º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                                     |
| <b>Justificativa da Proposição:</b><br><p>Plenamente justificável o apoio financeiro solicitado, proporcionando um evento de grande notabilidade, divulgando, promovendo e demonstrando o potencial do município. Evidencia a cultura o turismo e atrai para a cidade pessoas de várias regiões do estado de Mato Grosso, bem como de outros estados, movimentando o comércio e os serviços.</p> <p>O evento proporciona também à população do município dias de festa, com entretenimento e cultura aos cidadãos, promovendo assim o maior evento festivo realizado pelo município.</p> |                                    |                                     |

*[Assinaturas manuscritas]*

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa | Especificação                                                                                                                                                       | Indicador Físico |       | Duração  |          |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|----------|----------|
|      |       |                                                                                                                                                                     | Unidade          | Qdade | Início   | Término  |
| 1    | 01    | Aluguel estrutura física para realização do show: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Palco;</li> <li>• Som e Iluminação;</li> <li>• Arquibancadas.</li> </ul> | 01               | 01    | 03/06/13 | 07/07/13 |
| 2    | 01    | Contratação de show artístico                                                                                                                                       | 01               | 01    | 03/06/13 | 07/07/13 |
| 3    | 02    | Prestação de Contas                                                                                                                                                 | 01               | 01    | 03/06/13 | 30/08/13 |

### 4- PLANO DE APLICAÇÃO

| Natureza da Despesa |                                  | Total<br>R\$ | Concedente<br>R\$ | Conveniente<br>R\$ |
|---------------------|----------------------------------|--------------|-------------------|--------------------|
| Código              | Especificação                    |              |                   |                    |
| 33.90.39            | Serviços de Ter. Pessoa Jurídica | 240.000,00   | 240.000,00        | 0,00               |
| TOTAL GERAL         |                                  | 240.000,00   | 240.000,00        | 0,00               |

### 5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### CONCEDENTE

| Meta | Mês<br>JUNHO | Mês<br>JULHO |
|------|--------------|--------------|
| 1    | 240.000,00   | 0,00         |

#### CONVENENTE

| Meta | Mês<br>JUNHO | Mês<br>JULHO |
|------|--------------|--------------|
| 1    | 0,00         | 0,00         |

### 6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins d prova à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que

*[Assinatura]*

impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado de Mato Grosso, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento,

Campo Novo do Parecis - MT, 15 de Maio de 2013.



ALEX NOBUYOSHI UTIDA  
Presidente  
Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis  
Conveniente

## 7- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Campo Novo do Parecis, aos      dias do mês de      de 2013.



MAURO VALTER BERFT  
Prefeito Municipal  
Concedente

**Mauro Valter Berft**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CPF 308 107 010-49

